MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Enfermagem
Endereço da Unidade: Campus Universitário Central - BR 101, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN
CEP: 59.072-970
Fone: (84) 3215-3615
E-mail: secdenf@hotmail.com

EDITAL Nº:	**024/2018**
CARREIRA:	**(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO**
ÁREA DE CONHECIMENTO	**ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA**

COMISSÃO DE SELEÇÃO	**Nº da Portaria que designou a comissão: _____**
Titulares	**Nome dos membros**
1º (Presidente)	Kátia Regina Barros Ribeiro
2º	Caroline Evelin Nascimento Kluczynik Vieira
3º	Erika Simone Galvão Pinto
Suplente	**Nome do membro**
1.	Gabriela de Sousa Martins Melo de Araujo

CALENDÁRIO			
ETAPAS	**DATA**	**LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)**	**HORÁRIO LOCAL**
Sorteio dos Temas da Didática	23/01/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem Sala 10, térreo	DENF - SALA 10 08:00
Prova Didática	24/01/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem Sala 10, térreo	DENF - SALA 10 08:00
Avaliação de Títulos	24/01/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem Sala 10, térreo	DENF - SALA 10 14:00
Divulgação do resultado	24/01/2019	Mural de Avisos	18:00

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.